



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

O presidente da Câmara municipal de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que visa contratação de prestação de serviços técnicos administrativos para alimentação do sistema de compras e transmissão via COLARE, para manutenção da câmara municipal, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor de LENIRO FURTADO CUSTODIO, portador do CPF 542.377.001-79, porque apresentou o menor preço para a pretensa contratação dos serviços para a câmara municipal, perfazendo o valor global de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	mês	Contratação de prestação de serviços técnicos administrativos para alimentação do sistema de compras e transmissão via COLARE, para manutenção da câmara	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00
TOTAL					R\$ 8.850,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
01.11.01.031.1000.2.001 00022 3.3.90.39 - Manutenção da Câmara Municipal. FONTE 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Câmara Doverlândia/GO, 04 de outubro de 2024.

Mardemy José de Moraes
Presidente da Câmara

Avenida José Alves de Assis, nº 470, Centro, CEP: 75.855-000 – Doverlândia – Go.